



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2008

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE – RO.,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2005”.**

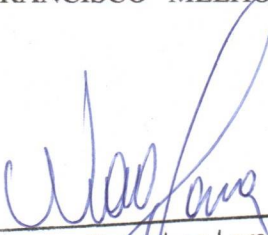
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE
RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA - PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2005, de responsabilidade da Senhora **“Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos”**, Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO
OESTE, 23 DE ABRIL DE 2008.**


Walter Gonçalves Lara
Presidente
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2008

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA - PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, relativas ao Exercício de 2005, de responsabilidade da Senhora "Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos", Prefeita Municipal.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, ESPIGÃO DO OESTE, 23 DE ABRIL DE 2008

Walter Gonçalves Lara
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2008

WALTER GONÇALVES LARA- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO ART. 254, § 3º DO REGIMENTO INTERNO, **FAZ SABER** A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR QUE SE TORNAM PÚBLICOS E EXPOSTOS NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS SEGUINTE DECRETOS LEGISLATIVOS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2008, DE 23/04/2008, QUE DISPÕE SOBRE **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005**.

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2008, DE 23/04/2008, QUE DISPÕE SOBRE **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**.

PALACIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE ABRIL DE 2006

Walter Gonçalves Lara
Presidente